

Indicação nº 326/2026

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, submete à apreciação da Câmara Municipal de Colombo a seguinte proposição:

Destinatário: Secretaria Municipal de Educação

Assunto

Solicito a oferta de curso de formação para profissionais da educação sobre apraxia e transtorno motor da fala.

Justificativa

A educação inclusiva exige que os profissionais da rede municipal estejam preparados para compreender e atender às diferentes necessidades dos estudantes, especialmente aqueles com dificuldades na comunicação. Cabe mencionar que a Lei Brasileira de Inclusão (LBI - Lei nº 13.146/2015) garante educação inclusiva obrigatória em escolas públicas e privadas, para isso é necessário criar condições objetivas de inclusão no cotidiano. Nesse contexto, a apraxia da fala e outros transtornos motores da fala ainda são pouco conhecidos no ambiente escolar, o que pode dificultar a identificação precoce e o desenvolvimento de estratégias pedagógicas adequadas.

A apraxia da fala é um transtorno neurológico que afeta a capacidade de planejar e coordenar os movimentos necessários para a fala, impactando diretamente a comunicação e, conseqüentemente, o processo de aprendizagem. Quando não compreendida, pode ser confundida com outras dificuldades, atrasando intervenções importantes e prejudicando o desenvolvimento educacional e social dos estudantes.

A formação continuada dos profissionais da educação é fundamental para garantir práticas pedagógicas mais inclusivas e eficazes. A oferta de um curso específico sobre apraxia e transtornos motores da fala contribuirá para ampliar o conhecimento dos educadores, possibilitando a identificação de sinais, o encaminhamento adequado e a adoção de estratégias que favoreçam a participação e o aprendizado desses estudantes em sala de aula.

Diante do exposto, reforça-se à Secretaria Municipal de Educação a



importância da elaboração e implementação de curso de formação continuada voltado aos profissionais da rede, abordando a temática da apraxia e dos transtornos motores da fala, preferencialmente em parceria com profissionais especializados na área, garantindo assim a qualificação do atendimento educacional.

A presente indicação reafirma o compromisso com uma educação pública inclusiva, que reconhece as diferenças e assegura o direito de todos os estudantes a uma aprendizagem de qualidade.

Colombo, 28 de abril de 2026.

Anderson Ferreira da Silva (Anderson Prego)
Vereador

Documento assinado digitalmente por: **Anderson Ferreira da Silva (Anderson Prego)** – Câmara Municipal de Colombo – PR, em: 28/04/2026
Para consultar sua autenticidade, acesse: <https://camaracolombo.pr.gov.br/aut> e informe o código: aY5FFcz8b4BLIO5QXGOU
Conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020. Hash: 53fe2c27ecada0a58f1746a95fe00c334053449ac0251ad1df8cae66e8cfae25